ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.031, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/11/10 A 17/02/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do exercício de 2010, no montante de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

08.06.12.361.0047.2150 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSO DO FUNDEB

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 9812..... R$ 171.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução nas seguintes classificações orçamentárias:

08.06.12.361.0047.2150 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSO DO FUNDEB

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente/ conta 9813.....R$ 20.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis/ conta 9814 R$ 151.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do exercício de 2010, no montante de R$ 74.218,60 (setenta

e quatro mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos), na seguinte classificação orçamentária:

08.01.12.361.0047.2043 CENTRO INTREGRADO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR – GLOBAL - MDE

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 837..... R$ 74.218,60

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução nas seguintes classificações orçamentárias:

08.02.12.361.0028.1050 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS CAMINHO DA ESCOLA

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 1850.... R$ 1.000,00

08.01.12.361.0047.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 810 R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Física/ conta 811 R$ 1.700,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Trib. e Contributivas/ conta 813 R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 814 R$ 254,92

08.01.12.361.0047.2042 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições/ conta 822 R$ 1.829,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil/ conta 823 R$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 824 R$ 2.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita/ conta 825 R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Física/ conta 826 R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas/ conta 828 .. R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 829 R$ 272,00

08.01.12.361.0047.2043 CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR GLOBAL - MDE

3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil/ conta 834 R$ 439,44
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 835 R$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Física/ conta 7849 R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica/ conta 836 .. R$ 30.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Trib. e Contributivas/ conta 7850 R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 838 R$ 220,00

08.01.12.365.0041.2047 AMPLIAR, REFORMAR E MANTER AS CRECHES MUNICIPAIS - MDE

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 849 R$ 4.510,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica/ conta 850 R$ 51,04

08.03.12.122.0046.2049 ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil/ conta 871 R$ 1.000,00

08.04.13.392.0010.2053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 898 R$ 755,20

08.04.13.392.0013.2055 AUXÍLIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES CULTURAIS

3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições/ conta 1801 R$ 4.280,00

08.04.13.392.0054.2059 RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ANTIGA IGREJA MATRIZ

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Física/ conta 862..... R$ 500,00

08.05.27.813.0013.2061 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ENTIDADES ESPORTIVAS

3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições/ conta 1830 R$ 3.975,00

08.03.12.361.0047.2079 P.D.D.E. CONVÊNIO MEC/FNDE

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 1843 R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jur./ conta 1845 R$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 1844 R$ 500,00

08.01.12.365.0009.2081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 840 R$ 527,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jur./ conta 1895R$ 405,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 841 R$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 842..... R$ 500,00
4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis/ conta 843 R$ 500,00

08.04.13.392.0054.2082 AQUISIÇÃO ACERVO PARA MUSEU

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/conta 1802 R$ 500,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.